

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	14
Retificação	21

**AFASTAMENTO**

**Portaria nº 884/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g', considerando o que consta no processo nº 23118.003065/2016-61, fls. 01 a 19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar o afastamento parcial** do servidor **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO** SIAPE nº 2041180, no período de **01.09.2016 a 18.09.2016**.

**Art. 2º - Conceder** ao servidor **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2041180, ocupante do cargo de Administrador, **AFASTAMENTO PARCIAL**, para **frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública**, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de **19.09.2016 a 13.12.2016**.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DESIGNAÇÃO**

**Ordem de Serviço nº 006/2016/NT/UNIR. Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2016.**

A **Diretora do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Carolina Yukari Veludo Watanabe no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 866/2016/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. I – Designar** a servidora **Jéssyca Martins de Sena**, SIAPE 2921449 para organizar a redistribuição das salas dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil.

**Art. II –** A servidora tem prazo de 15 dias, a partir da emissão dessa OS, para apresentar o quadro com a redistribuição.

**Art. III –** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO n.º 17/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 10 de setembro de 2016**

A **Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**I DESIGNAR** os servidores, **FÁBIO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE 2105853 e **ROBÉRIO FERREIRA AFONSO**, matrícula SIAPE 2131617, para realizarem a instrução inicial dos processos que visam a aquisição de telas de projeção autorretrateis, bem como películas autoadesivas e persianas para proteção solar, acompanhamento do procedimento licitatório e a execução dos contratos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ordem de Serviço Nº 18/2016/DARTES. Porto Velho, 20 de setembro de 2016.**

O **Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Designar** os professores abaixo relacionados para comporem a comissão de Avaliação Discente do Departamento de Artes da UNIR. Será tarefa desta comissão: 1- Coordenar a realização da Avaliação dos Professores efetuada pelos Discentes via sistema on-line de Avaliação da UNIR; 2 - coordenar divulgação das datas da avaliação; 3- coordenar junto aos alunos data específica e garantir acesso a computadores com internet para aplicar a avaliação; 4- Realizar as tabulações das médias e fornecer a chefia do depto. de Artes Relatório com as médias dos docentes por disciplina. A avaliação do semestre 2016-1, deverá ser realizada até dia 14 de novembro de 2016. A avaliação do semestre 2016-2, deverá ser realizada até dia 15 de abril de 2017.

Prof. Me. **Felipe Martins Paros** – Presidente

Prof. Dr. **Luiz Daniel Lerro** – Membro.

Prof. Me. **Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira** – Membro.

Cumpra-se

**Portaria 0099/NCET. Porto Velho, 21 de setembro de 2016.**

A **DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 167/2016/DFIS/2016, de 16 de setembro de 2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de **Elaboração do Projeto do Curso de Bacharelado em Física Médica:**

<b>REPRESENTANTES DOCENTES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Prof. Dr. <b>Judes Gonçalves dos Santos</b>	Presidente
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . <b>Anilde Ferreira da Silva</b>	Membro
Prof. Dr. <b>Ariel Adorno de Sousa</b>	Membro
Prof. Dr. <b>Elie Albert Moujaess</b>	Membro
<b>REPRESENTANTE DISCENTE</b>	
<b>Joice Lane de Araújo Montenegro</b>	Membro
<b>REPRESENTANTE TÉCNICO TAE/NCET</b>	
<b>Laércio do Carmo Rodrigues</b>	Membro

**Portaria nº 104/2016/NUSAU. Porto Velho, 21 de setembro de 2016.**

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 065/2016-Mapsi/Depsi/Nusau, de 21/09/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar a Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: **Rodrigo de Souza**;

Título da dissertação: “A depressão dentro de um Presídio Federal na selva: porque os agentes sofrem e o uso do PHQ-9 no rastreamento dos sintomas”;

Horário: 14h;

Data: 29/09/2016;

Local: Sala de reuniões do NUSAU;

Banca:

i) Orientador:

Dr. **Fábio Biasotto Feitosa** (Mapi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.<sup>a</sup> **Elisa Kern de Castro** (Dep. de Psicologia/ Unisinos);

Dr.<sup>a</sup> **Tomas Daniel M. Rodrigues** (Dep. Matemática/Unir);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.<sup>a</sup> **Maria Alice de Mathis** (Instituto de Psiquiatria/USP);

Dr. **Clarides Henrich Barba** (Dep. de Filosofia/ Unir).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

**Portaria nº 884/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000093/2016-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar Comissão Eleitoral** para escolha dos membros da Comissão Institucional dos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT's)**, previsto no artigo 3º da Resolução nº 162/CONSAD, de 02/09/2016, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ANGELA MARIA CAVALCANTE COELHO	0396777	Presidente
LUCIA MARIA DE QUEIROZ ALVAREZ MENDES	6754418	Membro
DANIEL GUEDES FEITOSA	2116672	Membro

Art. 2º - A comissão eleitoral terá a atribuição de preparar e realizar a eleição dos componentes da Comissão Institucional dos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT's)**, devendo publicar o edital e realizar as eleições no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 888/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando o que consta no Memorando nº125/2016/DEPSI, de 13/9/2016 e no Despacho nº 277/2016/NUSAU, de 14/9/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Psicologia-DEPSI, do *Campus* de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 30/8/2016 a 26/9/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 889/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 21 de setembro 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III,

considerando **indicação de Gestor de contrato da Direção do Campus UNIR de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena;**

considerando o que consta no Processo nº **23118.000749/2016-19;**

**RESOLVE;**

Art. 1º- **Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre a UNIR e EMPRESA CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME, que tem por objeto a contratação de serviços de Desinsetização e**

**Desalojamento de Pombos e Morcegos, decorrente do Pregão nº 014/2016, nos respectivos Campus Universitário;**

<b>Campus Universitário de Ariquemes</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
Jesimiel Soares da Silva	526.968.632-53	1884440	Titular
Anderson Rogério Ferreira da Silva	728.474.922-91	2248525	Substituto

<b>Campus Universitário de Cacoal</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
Anderson Roberto Gomes Cardoso	963.288.431-00	1762554	Titular
Gislaine de Souza dos Santos	341.555.968-81	2005432	Substituto

<b>Campus Universitário de Ji-Paraná</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
Willian da Silva Sales	001.949.312-69	2114773	Titular
Rosangela Brilhante de Souza	283.913.062-91	2006065	Substituto

<b>Campus Universitário de Vilhena</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
Carla Barbosa Torres de Souza	892.873.552-15	2271441	Titular
Carmozina Gomes Teixeira	006.836.542-09	2268610	Substituto

**Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 18/2016, celebrado entre a UNIR e EMPRESA AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de serviços de Descupinização e Desratização, decorrente do Pregão nº 014/2016, nos respectivos Campus Universitário;**

<b>Campus Universitário de Cacoal</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
Anderson Roberto Gomes Cardoso	963.288.431-00	1762554	Titular
Gislaine de Souza dos Santos	341.555.968-81	2005432	Substituto

<b>Campus Universitário de Ji-Paraná</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
Willian da Silva Sales	001.949.312-69	2114773	Titular
Rosangela Brilhante de Souza	283.913.062-91	2006065	Substituto

Campus Universitário de Vilhena			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Carla Barbosa Torres de Souza	892.873.552-15	2271441	Titular
Carmozina Gomes Teixeira	006.836.542-09	2268610	Substituto

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 890/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando o que consta no Memorando nº125/2016/DEPSI, de 13/9/2016 e no Despacho nº 277/2016/NUSAU, de 14/9/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** o servidor docente **FABIO BIASOTTO FEITOSA**, SIAPE nº 1671566, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia-DEPSI, do *Campus* de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27/9/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 892/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando o que consta no Processo nº 23118.003243/2016-53,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** a servidora docente **MARCIA MACHADO DE LIMA**, SIAPE nº 1728607, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 893/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando o que consta no Processo nº 23118.003243/2016-53,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** o servidor docente **JOSEMIR ALMEIDA BARROS**, SIAPE nº 2245870, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**Portaria nº 889/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando o que consta no Memorando nº125/2016/DEPSI, de 13/9/2016 e no Despacho nº 277/2016/NUSAU, de 14/9/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** o servidor docente **FABIO BIASOTTO FEITOSA**, SIAPE nº 1671566, da função de Vice - Chefe do Departamento de Psicologia- DEPSI, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a contar de 27/9/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 891/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando o que consta no Processo nº 23118.003243/2016-53,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** a servidora docente **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Nomeia Servidor**

**A Diretora do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - UNIR - Cacoal, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

**CONSIDERANDO** o evento “**Empresa Cria**”, do curso de Administração, que será realizado nos dias 27 e 28/09/2016, no pátio do *campus*

**RESOLVE:**

- 1) **Nomear** o servidor **Ivan Dias Tavares** – SIAPE 0396913 para dar suporte à equipe organizadora do referido evento.
- 2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 48/NCH/UNIR, de 14 de setembro de 2016.**

**O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH)** da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de História, Memorando n.º 58/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Estruturante do Curso de Licenciatura em História, *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. **Antônio Cláudio Barbosa Rabello**;
- Professor Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**;
- Professora Dra. **Marta Valéria de Lima**;
- Professor Dr. **Vagner da Silva**; e
- Professora Dra. **Mara Genecy Nogueira**.

**Art. 2.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º-** Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Publique-se e cumpra-se.

**Portaria n.º 49/NCH/UNIR, de 19 de setembro de 2016.**

**O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH)** da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, e considerando a legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração do Edital de Seleção discente e efetuar Processo Seletivo do Mestrado de História e Estudos Culturais:

- Professora Dra. **Lílian Maria Moser**, presidente;
- Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, membro;
- Professora Dra. **Patrícia Helena dos Santos Carneiro**, membro; e
- Professor Dr. **Maurício Silva de Souza**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Portaria n.º 50/NCH/UNIR, de 19 de setembro de 2016.**

**O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH)** da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, e considerando a legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão para Análise de eventuais Recursos ao Edital e ao Processo de Seleção discente ao Mestrado de História e Estudos Culturais:

- Professor Dr. **Alexandre Pacheco**, presidente;
- Professor Dr. **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**, membro;
- Professor Dr. **Sérgio Luiz de Souza**, membro; e
- Professora Dra. **Odete Burgeile**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Portaria n.º 51/NCH/UNIR, de 19 de setembro de 2016.**

**O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH)** da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando n.º 152/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Nomear a servidora docente Dra. **Gracielle Marques** para a função de Coordenadora do Laboratório de Línguas Estrangeiras, setor vinculado ao Departamento de Línguas Estrangeiras.

**Art. 2.º**- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Portaria nº 886/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 259/2016-Direção de Cacoal, de 12/9/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o servidor docente **GERALDO DA SILVA CORREIA**, SIAPE nº 2282526, para responder pela Direção do *Campus* de Cacoal, no período de 19/9/2016 a 20/9/2016, em razão do afastamento da Diretora e da Vice-Diretora para participarem de evento científico em outro estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 887/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 59/ASCOM/2016, de 16/9/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Nomear** a servidora **TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER**, Jornalista, SIAPE nº 2119756, para o cargo de Assessora de Comunicação da UNIR – ASCOM/UNIR/**Substituta**, Cargo de Direção (CD-3), nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

**Portaria 026/2016/DCRM/UNIR de 20 de setembro de 2016**

**O Vice-Diretor do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 552/2016/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 47/2016/PGCA/UNIR, de 14 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

1º **Convalidar** a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestrandia **Rita de Cássia Alves**, com trabalho de título: “Venenos e toxinas ofídicas como estratégia de controle em *Ralstonia solanacearum* (Smith) Yabuuchi e *Xanthomonas axonopodis* pv. vesicatoria Vauterin”, com os seguintes membros:

I – Pesq. Dr. **Cleberson de Freitas Fernandes** – PGCA (Presidente);

II – Pesq. Dr. **José Roberto Vieira Júnior** – PGCA (Membro Interno);

III – Pesq. Dr. **Andreimar Martins Soares** – Fiocruz (Membro Externo);

IV – Pesq. Dr. **Rodrigo Barros Rocha** – Embrapa (Membro Externo Suplente);

V – Pesq. Dr. **Fábio da Silva Barbieri** – PGCA (Membro Interno Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação teve alocação na Sala Jamari, Embrapa - Rondônia, Unidade Sede, Porto Velho, no dia 19 de setembro de 2016 às 14h.

**Portaria nº 885/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001535/2016-51,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Instaurar** SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001535/2016-51.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 (Membro) e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 - Contador (Membro), para integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 868/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000951/2013-90. Fls. 01 a 108;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução 116/CONSAD/2013.

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2610/2016/DRH/UNIR de 26/08/2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONVALIDAR** a Portaria nº 396/2014/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 71 de 12.08.2014, que concedeu ao servidor docente **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1348823, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 para o Nível 2 da classe B, com a denominação de Professor Assistente 502, referente ao interstício de 20.04.2002 a 19.04.2004, com efeito acadêmico a partir de 20.04.2004; **Promoção do Nível 2 da Classe B com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto 601**, referente ao interstício de 20.04.2004 a 19.04.2006; com efeito acadêmico a partir de 20.04.2006; e do Nível 1 para o Nível 2, da Classe C com a denominação de Professor Adjunto 602, referente ao interstício de 20.04.2006 a 19.04.2008, com efeito acadêmico a partir de 20.04.2008 e financeiro a partir de 09.04.2013.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 302/2016/PRAD/UNIR publicada no BS nº 55, de 26.04.2016, pág. 17; Portaria nº 524/2016/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 84 de 23.06.2016, pág. 13 e Portaria nº 560/2016/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 87 de 30.06.2016, pág. 16.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 894/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº54/NT, de 15/09/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Revogar** a Portaria nº 999/2012/GR/UNIR, de 13/11/2012, publicada no BS nº 89, de 20/11/2012, p. 5, que designa docentes para integrarem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Engenharia Elétrica, *Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho*.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 890/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003207/2016-66**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens** elencados neste instrumento, conforme o Despacho nº 091/CPPROD/UNIR/2016, Nota Técnica nº 128/2016/PF-UNIR/PGF/AGU, Despacho nº 1252/2016/GR/UNIR e Despacho nº 170/2016/COPAT/DASG/PRAD/UNIR de 14/09/2016:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	26884	Câmara Digital Fotográfica 128 MB
02	21570	Cadeira com assento e encosto de espuma injetada na cor azul
03	23251	Mesa para micro computador em melamínico med. 0.80X0.70X0.75m com teclado
04	29868	Monitor de cristal líquido 17 pol. Windscref tela retangular

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 895/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Requerimento do Servidor Regnilson Correa De Carvalho Guimaraes, de 16/06/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Alterar** o teor da Portaria nº **453/2016/GR/UNIR**, de 11/05/2016, publicada no BS nº 67, de 12/05/2016, p. 10/11, que alterou o teor da Portaria nº **858/2015/GR/UNIR**, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, alterada pelas Portarias: nº **870/2015/GR/UNIR**, de 24/09/2015, publicada no BS nº 92, de 24/09/2015, pg.8-9; nº **878/2015/GR/UNIR**, de 25/09/2015, publicada no BS nº 93, de 29/09/2015, pg.7; nº **900/2015/GR/UNIR**, de 05/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.15; nº **910/2015/GR/UNIR**, de 06/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.16, nº **1.001/2015/GR/UNIR**, de 09/11/2015, publicada no BS nº 108, de 29/10/2015, p. 5-6, e nº **243/2016/GR/UNIR**, de 16/03/2016, publicada no BS nº 35, de 17/03/2016, p. 7-8, que designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

**Excluir** o nome do servidor:

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	SLAPE
------	----------------	----------	-------

16	23118.004605/2006-51 23118.002994/2007-61 23118.002769/2011-10	<b>REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES</b>	1459835
----	--	--	---------

**Incluir o nome do servidor:**

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE
16	23118.004605/2006-51 23118.002994/2007-61 23118.002769/2011-10	<b>JULIO CESAR MAGALHÃES</b>	1459835

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 896/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de setembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003934/2015-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aplicar** ao servidor **JOSE FERREIRA COSTA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1995682, lotado na Gerência de Atendimento ao Público, do *Campus* de Rolim de Moura, **a sanção de suspensão de 10 (dez) dias**, conforme disposto no inciso XI, do art. 116 e nos incisos IV e V, do art. 117, todos da Lei 8.112/1990, e com base no artigo 130, da Lei 8.112/1990, seguindo-se as diretrizes do art. 128.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Portaria nº 843/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001209/2014-82**, fls. 01 a 120;

considerando as disposições da Lei nº 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21/02/2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31/10/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18/11/2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20/01/2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 2568/2016/DRH/UNIR de 19/08/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 027/2015/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 10 de 26.01.2015;**

**Art. 2º – Conceder à servidora docente SIMONE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ULIAN, Matrícula SIAPE nº 1819424, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I para Nível II da Classe denominada Assistente, referente ao interstício de 07.10.2010 a 06.10.2012, com efeito acadêmico a partir de 07/10/2012 e financeiro a partir de 17/04/2014.**

**Art. 3º – De acordo com o Art. 4º da Lei 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, a interessada será reposicionada no Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir da vigência da nova lei em 01/03/2013;**

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 869/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002585/2016-56**, fls. 01 a 83;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2790/2016/DRH/UNIR de 14/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 396611, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, para o **Nível 2 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, referente ao interstício de **17.07.2014 a 16.07.2016**, com efeito acadêmico a partir de **17.07.2016** e financeiro a partir de **01.08.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 870/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002960/2016-68**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **PATRICIA REGINA VOIGT**, SIAPE Nº **2182252**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **12/08/2016**, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Saúde na Gestão Pública	100	ABELINE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 871/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002956/2016-08**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GEANNE FERREIRA LEITE**, SIAPE Nº **2179543**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/08/2016**, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Projeto Político Pedagógico	280	CEDEP

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 872/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003100/2016-41**, fls. 23 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LETÍCIA MATHIAS DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº **1046772**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 202 para a **Classe C, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **03/08/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Parecer Técnico	32	ESAF
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Controle Social	20	ENAP

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 873/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003557/2015-75**, fls. 13 a 24;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Engenharia de Software*” ao servidor **LUÍS ANTONIO OLIVEIRA MAIA**, SIAPE Nº **1764191**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **25/08/2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 874/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003119/2016-98**, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Gestão Pública*” à servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, SIAPE Nº **2181880**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **15/08/2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 875/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002107/2016-46**, fls. 01 a 72;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2791/2016/DRH/UNIR de 15/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **ANTÔNIO LEMOS REGIS**, Matrícula SIAPE nº 656859, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe C**, com denominação **Professor Adjunto**, para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **22.08.2014 a 21.08.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.08.2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 877/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002594/2016-47**, fls. 01 a 68;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2792/DRH/UNIR de 15/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **ALISSON DIONI GOMES**, matrícula SIAPE nº **1049169**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **07.08.2014 a 06.08.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 878/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002431/2016-64**, fls. 01 a 95; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2793/DRH/UNIR de 15/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **3459297**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **24.07.2014 a 23.07.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.07.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 879/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002208/2016-17**, fls. 01 a 82; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2863/2016/DRH/UNIR de 15/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, Matrícula SIAPE nº 1545801, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, referente ao interstício de **09.08.2014 a 08.08.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.08.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 880/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003063/2016-71**, fls. 01 a 09; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2819/2016/DRH/UNIR de 13/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2276422, **Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Auxiliar Nível 1, Classe A, pela obtenção do Título de **MESTRA EM LETRAS**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 27.07.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 881/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003126/2016-90**, fls. 01 a 08; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2789/2016/DRH/UNIR de 13/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** ao servidor docente **JOÃO HENRIQUE MOREIRA FURTADO**, Matrícula SIAPE nº 1949830, **Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, Classe A, pela obtenção do Título de **ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, pela Faculdade Santo André, com efeito acadêmico a partir de 15.08.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 882/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003071/2016-18**, fls. 01 a 08; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2788/2016/DRH/UNIR de 13/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** ao servidor docente **RICARDO TORRES NEGRAES**, Matrícula SIAPE nº 1524330, **Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Assistente/T-20, Nível 2, Classe B, pela obtenção do Título de **MESTRE EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 16.05.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 883/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.002348/2016-95**, fls. 01 a 15; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “Agronomia” ao servidor **REGINALDO ALMEIDA ANDRADE**, SIAPE Nº **2122229**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **04/08/2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 885/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000364/2009-14**, fls. 71 a 82;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação** ao servidor **LAERCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE Nº **1642518**, ocupante do cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 305 para a **Classe E, Nível 405**, com efeito financeiro a contar de **11/07/2016**, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Princípios do Direito Administrativo	180	MICROTEC

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria Nº 886/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001878/2014-54**, fls. 16 a 28;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação** ao servidor **WESLEY LOOSE LUDTKE**, SIAPE Nº **1867034**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 304 para a **Classe D, Nível 404**, com efeito financeiro a contar de **08/08/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Secretariado Escolar	70	IMAZOM

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria Nº 887/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002766/2015-00**, fls. 17 a 29;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, para **52% (cinquenta e dois por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em "*Estudos Literários*" à servidora **KARLA ANDREA CÂNDIDO RÊGO SOARES**, SIAPE Nº **1240556**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **09/09/2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 888/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002908/2015-21**, fls. 01 a 209;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2794/DRH/UNIR de 20/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, matrícula SIAPE nº 0396924, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para Nível 1, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **13.12.2013 a 12.12.2015**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.12.2015**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÃO****Portaria nº 876/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003040/2014-03**, fls. 01 a 106;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2861/2016/DRH/UNIR de 14/09/2016 e a minuta de portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 670/2014/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 114 de 08.12.2014, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor docente **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1804387, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ... referente ao interstício de **10.08.2010 a 09.08.2012**, com efeito acadêmico a partir de **10/08/2012** ;

**Leia-se:** ...referente ao interstício de **10.08.2012 a 09.08.2014**, com efeito acadêmico a partir de **10/08/2014**;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.